ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br fone: (47) 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa, nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 03 DE 20 DE JUNHO DE 2017

Altera a redação do inciso XII, do §2º, do art.18 da Lei Orgânica Municipal.

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação desta Casa Legislativa para aprovação a presente:

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA

Art. 1º Fica estabelecida nova redação do inciso XII, §2º, do art. 18 da Lei Orgânica do Município de Major Vieira, que passa a ter a seguinte redação:

XII – licença à gestante, remunerada, de 180 (cento e oitenta) dias;

Art. 2° Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira, 23 de junho de 2017.

DESPACHO À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA PARECER
Em 20 / 06 / 17

PRESIDENTE DA CÂMARA

VILMA MULLER KIEM
Vereador Autor

ANTÔNIO GONÇALVES DE ALMEIDA
Vereador Autor

OSNI NOVACK
Vereador Autor